

**SECRETARIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

ATO PRESI Nº 385, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a autonomia administrativa outorgada aos Tribunais para organizarem suas secretarias, a teor do disposto nos artigos 96, inciso I, alínea "b", e 99 da Constituição Federal de 1988, bem como nos termos do que dispõe o artigo 24 da Lei nº 11.416/2006; CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 5º e 8º da Resolução nº 47/2008 do Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como o que prescreve o artigo 3º do Anexo da Resolução nº 462/2007 deste Egrégio Tribunal; CONSIDERANDO que o cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Edificações e Metalurgia, se encontra em extinção; CONSIDERANDO a existência de 1 (um) cargo vago da referida categoria funcional no quadro de pessoal permanente deste Regional, decorrente da aposentadoria do servidor JORGE DO CARMO COELHO LEAL; CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 4353/2021 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Alterar 1 (um) cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Edificações e Metalurgia, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal (código 80), vago em decorrência da aposentadoria do servidor JORGE DO CARMO COELHO LEAL, mediante a exclusão da respectiva especialidade, a partir da data de publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

GRAZIELA LEITE COLARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 134, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido no Processo Votor nº 263504, resolve: Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria à servidora IZABEL CRISTINA MADUREIRA ALMONE, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, c.c. art. 3º da EC nº 103/2019, com proventos integrais no montante de R\$ 11.754,59 (onze mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006; Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 2º, da EC nº 47/2005.

Base de Cálculo - Proventos		
Cód. Rubrica	Discriminação das Parcelas do Cargo Efetivo	Valor (R\$)
01950	Vencimento Servidor Inativo Provisório (C-13) (Vencimento do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - classe "C" padrão 13)	4.749,33
09700	GAJ Cargo Inativo (C-13)	6.649,00
12600	Adic. Qualif. Grad./Espec. Inativo (7,5%)	356,20
Total Bruto (mês ref. Agosto/2021)		11.754,59

Art. 2º Declarar VAGO o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei n.º 8.112/1990.

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

PORTARIA DG Nº 174, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente da Portaria GP nº 67/2019, resolve:

I - designar ADRYLEI SACILOTTO DE CAMARGO, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe A, padrão 5, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-5112), código TRT 9ª CJ-1, 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da data da publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente de Gabinete de Desembargador do Trabalho (c-10007), código TRT 9ª FC-5, do Gabinete de Desembargador 7, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 2728181/2021);

II - designar VANESSA TAMARA GOLIN SCHWEBEL, Analista Judiciária Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER a Função Comissionada de Assistente de Juiz (c-5265), código TRT 9ª FC-5, 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da data da publicação, dispensando-a do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-5112), código TRT 9ª CJ-1, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2021).

RAFAEL ARAUJO LEAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO Nº 36 SGP, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 15/2021, publicada em 15/03/2021, que deferiu a redistribuição, por reciprocidade, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor André Furtado Alves, do quadro de pessoal deste Regional, com o cargo de igual nomenclatura, ocupado pela servidora Flávia Pantarotto Alves do quadro de pessoal do TRT15,

CONSIDERANDO o teor do despacho (fls.155/156), extraído do PROAD nº 25138/2020, exarado pela Excelentíssima Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região,

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei 8.112/1990, a Resolução CNJ 146/2012 e demais documentos constantes do e-Sap DP-3941/2019, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor ANDRÉ FURTADO ALVES, em reciprocidade com o cargo ocupado pela servidora FLÁVIA PANTAROTTO ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor a partir de 13/09/2021.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

ATO Nº 89 SGP, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

Revisa, do ad referendum Tribunal Pleno a Resolução Administrativa nº 120/2014, a fim de declarar insubsistente a concessão da vantagem relativa a 65% da opção da função comissionada de Agente Especializado FC-02 ao servidor aposentado MARCOS KRAUS.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT11 120/2014;

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO n.º 1414/2021 - TCU;

CONSIDERANDO o que consta na matéria administrativa ESAP-DP-542/2021, resolve:

Ad referendum do Tribunal Pleno:

Revisar a Resolução Administrativa 120/2014, a fim de declarar insubsistente a concessão da vantagem relativa a 65% da opção da função comissionada de Agente Especializado FC-02, tendo em vista que o servidor/aposentado MARCOS KRAUS nunca implementou o requisito legal de 5 (cinco) anos consecutivos nessa função até 18/1/1995 para ter direito à referida vantagem "opção", nos termos do art.193 da Lei 8.112/90 c/c artigo 18, § 2º, inciso II da Lei 11.416/2006 e Acórdão nº 2076/2005-TCU/Plenário, dispensando-se a reposição de valores ao erário com fundamento na Súmula 106/TCU.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 237, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa extraordinária telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa; Corregedora-Regional Joicilene Jerônimo Portela e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT11 Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 526/2021/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico 275/2021/AJA, a manifestação do Juiz do Trabalho da 16ª Vara do Trabalho de Manaus, Izan Alves Miranda Filho, e demais informações constantes do Processo TRT11 DP-6370/2021, resolve:

Art. 1º Deferir a redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado neste Regional pela servidora lotada na 16ª Vara do Trabalho de Manaus, THALIA DE SOUSA BASTOS, com cargo vago de idêntica denominação, oriundo do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 238, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa extraordinária telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa; Corregedora-Regional Joicilene Jerônimo Portela e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT11 Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 551/2021/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico 276/2021/AJA, e demais informações constantes do Processo TRT11 DP-7500/2021, resolve:

Art. 1º Deferir a redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado neste Regional pela servidora SABRINA SPILIMBERGO, com um cargo vago de idêntica denominação do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO CPV Nº 63, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 25138/2020, resolve:

Redistribuir, a partir de 13 de setembro de 2021, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora FLÁVIA PANTAROTTO ALVES, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria daquele T. Tribunal para esta Corte, ocupado pelo servidor ANDRÉ FURTADO ALVES.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

PORTARIAS CPV DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 25138/2020, resolve:

Nº 409 - Cessar, a partir de 13 de setembro de 2021, os efeitos da Portaria CPV nº 435, de 19/6/2019, publicada no DOU - Seção 02, em 1/7/2019, página 149, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, FLÁVIA PANTAROTTO ALVES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com ANDRÉ FURTADO ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 15165/2021, resolve:

Nº 411 - Cessar, a partir de 13 de setembro de 2021, os efeitos da Portaria SPV nº 973, de 24/10/2011, publicada no DOU - Seção 02, em 10/11/2011, página 55, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, FABIANA MARIA GRIGGIO ISHII, Analista Judiciário, Área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com MARCOS ANTONIO FRANCO, Analista Judiciário, Área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.171, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 7408/2021, resolve:

Art. 1º Remover o servidor ARTHUR CABRAL GONÇALVES, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com a servidora ADRIANA SILVA ALVES, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, com fundamento nos arts. 36 da Lei 8.112/90 e 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07 e na Resolução CSJT nº 110/2012.

Art. 2º Lotar a servidora ADRIANA SILVA ALVES no Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL VIANA JÚNIOR

